







ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Decreto N.º 079/GP/2017.
De 12 de junho de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., JOSE WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado nº 001/2017 e conforme resultado final devidamente homologado.

Considerando ainda, TAC - Termo de Ajustamento de Conduta Firmado com o Ministério Público Estadual devidamente homologado pelo Poder Judiciário Estadual.

Considerando que alguns candidatos não compareceram para efetiva contratação.

DECRETA

Art. 1º. Fica convocado o (a) candidato (a) relacionado no anexo I deste decreto, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer ao DRH munidos dos documentos necessários para elaboração e assinatura de instrumento contratual para o cargo ao qual concorreu.

Art. 2º. O (a) candidato (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., para fins de entrega de documentos e respectiva assinatura de contrato no prazo legal, conforme disposições contidas na Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017 e 656/2011 de 11/02/2011.

Art. 3º. O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- Duas cópias da Cédula de Identidade;
Uma cópia do comprovante de Residência;
Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Duas cópias da Identidade Profissional (para candidatos com conselho de classe)
Uma cópia da Certidão de nascimento ou casamento;

- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos (autenticada), cartão de vacina dos menores de 14 anos;
Comprovante escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
Uma cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

- Quitação com o serviço militar obrigatório (masculino);
Uma do Diploma de Nível Superior;
Uma do Histórico Escolar;
Uma cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; (das páginas de identificação e fotografia);
Declaração de Bens e Rendimentos Sigap/TCER-RO (TCE/SIGAP/DBR. www.tce.ro.gov.br);
Declaração de inatividade de cargos públicos;
Declaração emitida pelo candidato se ocupa outro cargo público, reconhecida assinatura em cartório, caso ocupe, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico;

- Certidão de regularidade no Conselho de Classe;
Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;
Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
Uma cópia do comprovante de PIS/Pasep (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);
Certidões Negativas de Tributos: Municipal, Estadual e Federal;
Certidão Negativa da Justiça Federal (disponível no site www.justicafederal.jus.br);
Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
Certidão negativa da Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);

Atestado médico de capacidade física e mental;

§1º. Todas as cópias deverão ser efetuadas em papel A-4, em folha inteira;

§2º. Os documentos que tiver frente e verso, deverão ser copiados em um único lado;

§3º. As cópias dos documentos que não forem autenticadas em cartório, deverão estar acompanhadas dos originais, para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º. Se o candidato não comparecer no prazo de 15 (quinze) dias conforme dispõem o artigo 18 da Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017, perderá o direito a contratação sendo convocado o candidato seguinte na classificação.

Art. 5º. A contratação se dará por instrumento contratual pactuado entre o candidato convocado e o Prefeito Municipal, tendo por interveniente o secretário municipal da secretaria contratante.

Paragrafo Unico. A assinatura do contrato ocorrerá no prazo de até 10 (DEZ) dias após a entrega dos documentos e somente após o candidato cumprir as exigências de entrega de todas as documentações descritas no artigo 3º.

Art. 6º. Os casos de acumulação de cargos serão permitidos aqueles dispostos na constituição federal.

Art. 7º. Prazo para entrega dos documentos 15 (quinze) dias corridos, no período de 14 a 27/06/2017;

Art. 8º. Prazo para Assinatura de contrato 10 (dez) dias corridos, no período de 28/06 a 07/07/2017.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

Jose João Domiciano
Secretario Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Josias Jose dos Santos
Procurador Geral do Município
AOB/RO nº 8380

ANEXO I
DECRETO Nº 079/GP/2017 DE 12/06/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL
04 vagas - Unidade Mista de Saúde

Table with 5 columns: Ord, NOME DO CANDIDATO, INSCRIÇÃO, NOTA, COLOCAÇÃO. Row 1: 001, Creuza Aparecida da Costa, 335, 60, 5º

CARGO: FARMACÊUTICO
01 Vaga - Rede Pública de Saúde

Table with 5 columns: Ord, NOME DO CANDIDATO, INSCRIÇÃO, NOTA, COLOCAÇÃO. Row 1: 001, Carina Campos Martins Buriti, 815, 70, 2º

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

Jose João Domiciano
Secretario Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Josias Jose dos Santos
Procurador Geral do Município
AOB/RO nº 8380



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º Termo de supressão de preços ao Contrato: 007/ASJUR/2017 Processo nº: 101/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: Auto Posto Teixeiraópolis LTDA - ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo visa suprimir valor ao contrato 007/2017, cujo objeto é o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10.
Valor: O presente termo irá suprimir o valor de R\$ 8.163,41 (oito mil cento e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), no valor global do contrato nº 007/ASJUR/2017.
Data: Teixeiraópolis/RO, 27 de Abril de 2017.
Assinam:
Auto Posto Teixeiraópolis Ltda
Antônio Zotesso
Almiro Soares

DOCUMENTO EXTRAVIADO
O Sr. JOSE DE JESUS SILVA, inscrito no CPF sob o nº 162.247.102-44, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0000001097814, residente na LINHA 211, LOTE 15/A, KM 30, ZONA RURAL, OURO PRETO DO OESTE/RO. Comunica o extravio da Nota Fiscal de Produtor Rural de número, 000004, de acordo com a Ocorrência Policial nº 90137N2017.

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853



Email: redacao@correio popular.net, redacao@cp@hotmail.com

ANUNCIE AQUI!

WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 012/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando 048/2017/SGE/SEMED e conforme Memorando 471/PGM/PMJP/2017, CONVOCA, para fins de contratação de pessoal por prazo determinado, em Substituição a Servidor efetiva Cleide salgado Melo Souza, Matrícula 13818 que se encontra em gozo de Licença Maternidade, e que não compareceram nos Editais de Convocação SEMAD/GGRH N.º 008 e 010/2017, nos termos definidos da Lei Municipal n. 1405/2005, os (s) candidatos (s) abaixo relacionados, aprovados(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2017-SEMED, publicado no D.O.M. Nº. 2471, em 16/01/2017, referente ao Processo nº. 1-13600/2016, resultado final publicado no DOM. Nº. 2490 em 10/02/2017 e homologação através do Decreto N. 7170 de 14 de fevereiro de 2017.

Table with 4 columns: INSCR, NOME, CLASSIFICAÇÃO, PONTOS. Row 1: 290, ADRIANA MEDEIRO GOMES, 51º, 21

1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Edital n.º 001/2017-SEMED, conforme item 15 do edital, deverão comparecer nos dias úteis de 13/06 a 23/06/2017, de segunda-feira a sexta-feira das 07:30 hs às 13:30 hs, na Gerência Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando os documentos conforme relação abaixo.

Ji-Paraná, 12 de Junho de 2017.

NILTON LEANDRO MOTTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto N. 6900/GAB/PMJP/2017

DOCUMENTOS PARA POSSE

Table with 3 columns: Item, Documento, Observação. Rows include: 1 (uma) original - Ficha de inscrição impressa; 1 (uma) original - Fotografia 3x4 (recente); 2 (duas) cópias - Cédula de Identidade; 2 (duas) cópias - CPF/MF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal; 1 (uma) cópia - Título de Eleitor (frente e verso); 1 (uma) cópia - Certidão de quitação eleitoral; 1 (uma) cópia - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Original e 2 (duas) cópias, de cada. - Comprovante de Escolaridade/exigido como pré-requisitos para o cargo; 01(uma) cópia - Titulos declarados no ato da inscrição para fins de pontuação; 01(uma) cópia - Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe); 1 (uma) cópia - Comprovante de PIS/PASEP; 1 (uma) cópia - Certidão de Nascimento ou Casamento; 1 (uma) cópia - Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; 1 (uma) cópia - Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos; 2 (duas) originais - Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público; 2 (duas) originais - Declaração de existência ou não de demissão por justa causa; 2 (duas) originais - Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais; 1 (uma) cópia - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 1 (uma) cópia - Certificado de Reservista; 1 (uma) cópia - Comprovante de Residência atualizado; 1 (uma) cópia - Comprovante de conta bancária; 1 (uma) original - Prova de Quitação com a Fazenda Pública; 1 (uma) original - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas; 1 (uma) original - Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civil e Criminal; 2 (duas) originais - Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações; Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência; ASO - Atestado de Saúde Ocupacional; 02 (duas) cópias (simples) - Jornal da Convocação.

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais